Marechal Thaumaturgo /AC, 08 de junho de 2026.

Valdélio José do Nascimento Furtado
Prefeito Municipal

PORTO ACRE

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 366/2024
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2024
PROCESSO Nº 030/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
CONTRATADA: DIESEL 4X4 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 25% do quantitativo contratado, nos termos previstos no Art. 125, Lei n° 14.133/2021. DO VALOR DO ACRÉSCIMO E DO TERMO ADITIVO – O valor do acréscimo de 25% do quantitativo contratado e valor do presente aditivo é de R$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais). DO VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato após acréscimo de R$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais), passa de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) para R$ 18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta reais). DA DESPESA: A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá pela dotação orçamentária incluída em seu Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato. DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal e encontra amparo legal no Art. 125, Lei n° 14.133/2021.
Porto Acre – Acre, 23 de julho de 2026.

Assinam: Maximo Antonio de Souza Costa pela Prefeitura Municipal de Porto Acre (Contratante) e a Senhora Josimar Mascarenhas Gonçalves pela empresa DIESEL 4X4 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (Contratada).

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2026
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2026
PROCESSO Nº 002/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
CONTRATADA: D. J. V. AUTO POSTO LTDA
DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 25% do quantitativo contratado, nos termos previstos no Art. 125, Lei n° 14.133/2021. DO VALOR DO ACRÉSCIMO E DO TERMO ADITIVO – O valor do acréscimo de 25% do quantitativo contratado e valor do presente aditivo é de R$ 43.265,47 (quarenta e três mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos). DO VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato após acréscimo de R$ 43.265,47 (quarenta e três mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), passa de R$ 173.061,90 (cento e setenta e três mil e sessenta reais e noventa centavos) para R$ 216.327,37 (duzentos e dezesseis mil, trezentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos). DA DESPESA: A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá pela dotação orçamentária incluída na Clausula Décima Quarta do instrumento inicial do contrato. DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal e encontra amparo legal no Art. 125, Lei n° 14.133/2021.
Porto Acre – Acre, 24 de julho de 2026.

Assinam: Maximo Antonio de Souza Costa pela Prefeitura Municipal de Porto Acre (Contratante) e o Senhor Sergio Roberto de Souza pela empresa D. J. V. AUTO POSTO LTDA (Contratada).

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2026
"CARONA" Nº 002/2026
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
CONTRATADA: DL RAMOS
DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 25% do quantitativo contratado, nos termos previstos no Art. 125, Lei n° 14.133/2021. DO VALOR DO ACRÉSCIMO E DO TERMO ADITIVO – O valor do acréscimo de 25% do quantitativo contratado e valor do presente aditivo é de R$ 26.707,00 (vinte e seis mil, setecentos e sete reais). DO VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato após acréscimo de R$ 26.707,00 (vinte e seis mil, setecentos e sete reais), passa de R$ 106.880,58 (cento e seis mil, oitocentos e oitenta reais e cinquenta e oito centavos) para R$ 133.587,58 (cento e trinta e três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos). DA DESPESA: A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá pela dotação orçamentária incluída na Clausula Terceira deste termo Inicial do contrato. DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal e encontra amparo legal no Art. 125, Lei n° 14.133/2021.
Porto Acre – Acre, 23 de julho de 2026.

Assinam: Maximo Antonio de Souza Costa pela Prefeitura Municipal de Porto Acre (Contratante) e o Senhor Derli Luiz Ramos pela empresa DL RAMOS (Contratada).

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2026
"CARONA" Nº 002/2026
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
CONTRATADA: DISBRAS COMERCIO LTDA
DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 25% do quantitativo contratado, nos termos previstos no Art. 125, Lei n° 14.133/2021. DO VALOR DO ACRÉSCIMO E DO TERMO ADITIVO – O valor do acréscimo de 25% do quantitativo contratado e valor do presente aditivo é de R$ 41.682,80 (quarenta e um mil, seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos). DO VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato após acréscimo de R$ 41.682,80 (quarenta e um mil, seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), passa de R$ 166.738,20 (cento e sessenta e seis mil, setecentos e trinta e oito reais e vinte centavos) para R$ 208.421,00 (duzentos e oito mil, quatrocentos e vinte e um reais). DA DESPESA: A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá pela dotação orçamentária incluída na Clausula Terceira deste termo Inicial do contrato. DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal e encontra amparo legal no Art. 125, Lei n° 14.133/2021.
Porto Acre – Acre, 23 de julho de 2026.

Assinam: Maximo Antonio de Souza Costa pela Prefeitura Municipal de Porto Acre (Contratante) e o Senhor Jose Gilberto Inacio Morais pela empresa DISBRAS COMERCIO LTDA (Contratada).

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2026
"CARONA" Nº 003/2026
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
CONTRATADA: DL RAMOS
DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 25% do quantitativo contratado, nos termos previstos no Art. 125, Lei n° 14.133/2021. DO VALOR DO ACRÉSCIMO E DO TERMO ADITIVO – O valor do acréscimo de 25% do quantitativo contratado e valor do presente aditivo é de R$ 7.257,60 (sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos). DO VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato após acréscimo de R$ 7.257,60 (sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), passa de R$ 29.080,00 (vinte e nove mil e oitenta reais) para R$ 36.337,60 (trinta e seis mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos). DA DESPESA: A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá pela dotação orçamentária incluída na Clausula Oitava do termo Inicial do contrato. DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal e encontra amparo legal no Art. 125, Lei n° 14.133/2021.
Porto Acre – Acre, 23 de julho de 2026.

Assinam: Maximo Antonio de Souza Costa pela Prefeitura Municipal de Porto Acre (Contratante) e o Senhor Derli Luiz Ramos pela empresa DL RAMOS (Contratada).

PORTO WALTER

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE PORTO WALTER
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 185/2026 DE 24 DE JULHO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto de Servidor do Município:
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder o quantitativo de 03 (três) diárias ao servidor (a) ZENAIDE

NOGUEIRA DE HOLANDA, inscrito no CPF: 593.382.882-34, na função de Secretária Municipal de Meio Ambiente, em viagem para custeio de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção.
Art. 2º – Fica designado ao servidor (a) público, do referido no art. 1º desta Portaria que se desloque de sua sede para Cruzeiro do Sul – AC, nos dias 24 A 26 de Julho de 2026, para tratar junto aos parceiros, assuntos de interesses da organização do evento 11º Festival do Milho a ser realizado no período de 24, 25 e 26 de setembro.
Art. 3º – Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento correspondente, em conformidade a Lei Municipal nº 353/2021 de 12 de março de 2021 e Decreto nº 39 de 09 de janeiro de 2025.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação no átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.

Sebastião Nogueira de Andrade
Prefeito Municipal
Gabinete do Prefeito do Município de Porto Walter – Acre em 24 do mês de JULHO de Dois Mil e Vinte e seis.
Registra-se
Publica-se
Cumpra-se

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0343/2025.
CHAMADA PUBLICA Nº 010/2025.
A Secretaria Municipal de Saúde, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.803.737/0001-69, com sede a Rua Mamed Cameli, S/N – Centro, Porto Walter-Ac, representado neste ato pelo Sr. Sebastião Nogueira de Andrade, Prefeito Municipal, portador da C.I. nº 033.*** SSP/AC e CPF nº 648.***.***-68, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa, AMANHECER TRANSPORTES FLUVIAL LTDA, inscrita pelo CNPJ: 23.051.610/0001-10, com endereço TV. Luiz Merim Pedreira, 231 Centro, no município de Cruzeiro do Sul, estado do Acre, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo, regido por cláusulas e disposições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto é a Credenciamento de pessoas jurídicas visando a prestação de serviços de agenciamento de passagens fluviais destinados a atender as demandas do município de Porto Walter – Acre.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE:
O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação da vigência contratual pelo período de 180 dias.
CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:
O presente termo encontra amparo legal no Art. 107 da Lei n° 14.133/2021.
Porto Walter – AC, 30 de junho de 2026.

Assinam,
Sebastião Nogueira de Andrade
CONTRATANTE
AMANHECER TRANSPORTES FLUVIAL LTDA
CNPJ: 23.051.610/0001-10
CONTRATADO

ESTADO DO ACRE
MUNICIPIO DE PORTO WALTER
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 346/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2025
CONTRATADO: FRANCISCO ANTONIEL DE SOUZA LTDA
CNPJ/MF 12.493.349/0001-91
DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material hidráulico.
DO VALOR: R$ 63.705,10 (Sessenta e três mil, setecentos e cinco reais e dez centavos).
DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência da contratação será contado da data de sua assinatura e vigorará até o término do exercício financeiro, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.
O prazo de vigência poderá, a critério da administração ser prorrogado, desde que este se manifeste vantajoso à ela.
Porto Walter-Acre, 20 de julho de 2026.

Assinam:
Sebastião Nogueira de Andrade
Prefeito Municipal
Contratante
FRANCISCO ANTONIEL DE SOUZA LTDA
CNPJ/MF 12.493.349/0001-91
Contratado

ESTADO DO ACRE
MUNICIPIO DE PORTO WALTER
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 347/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2025
CONTRATADO: E C SILVA LTDA
CNPJ/MF 46.280.265/0001-91
DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material hidráulico.
DO VALOR: R$ 125.793,50 (Cento e vinte e cinco mil, setecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).
DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência da contratação será contado da data de sua assinatura e vigorará até o término do exercício financeiro, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.
O prazo de vigência poderá, a critério da administração ser prorrogado, desde que este se manifeste vantajoso à ela.
Porto Walter-Acre, 20 de julho de 2026.

Assinam:
Sebastião Nogueira de Andrade
Prefeito Municipal
Contratante
E C SILVA LTDA
CNPJ/MF 46.280.265/0001-91
Contratado

ESTADO DO ACRE
MUNICIPIO DE PORTO WALTER
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 348/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2025
CONTRATADO F C C PEDROSA LTDA
CNPJ/MF 84.320.365/0005-17
DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material hidráulico.
DO VALOR: R$ 88.790,90 (Oitenta e oito mil, setecentos e noventa reais e noventa centavos).
DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência da contratação será contado da data de sua assinatura e vigorará até o término do exercício financeiro, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.
O prazo de vigência poderá, a critério da administração ser prorrogado, desde que este se manifeste vantajoso à ela.
Porto Walter-Acre, 20 de julho de 2026.

Assinam:
Sebastião Nogueira de Andrade
Prefeito Municipal
Contratante
F C C PEDROSA LTDA
CNPJ/MF 84.320.365/0005-17
Contratado

ESTADO DO ACRE
MUNICIPIO DE PORTO WALTER
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 349/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2025
CONTRATADO: FRANCISCO ANTONIEL DE SOUZA LTDA
CNPJ/MF 12.493.349/0001-91
DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material hidráulico.
DO VALOR: R$ 46.360,30 (Quarenta e seis mil, trezentos e sessenta reais e trinta centavos).
DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência da contratação será contado da data de sua assinatura e vigorará até o término do exercício financeiro, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.
O prazo de vigência poderá, a critério da administração ser prorrogado, desde que este se manifeste vantajoso à ela.
Porto Walter-Acre, 20 de julho de 2026.

Assinam:
Sebastião Nogueira de Andrade
Prefeito Municipal
Contratante
FRANCISCO ANTONIEL DE SOUZA LTDA
CNPJ/MF 12.493.349/0001-91
Contratado

ESTADO DO ACRE
MUNICIPIO DE PORTO WALTER
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 350/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2025

CONTRATADO: E C SILVA LTDA
CNPJ/MF 46.280.265/0001-91
DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material hidráulico.
DO VALOR: R$ 36.193,80 (Trinta e seis mil, cento e noventa e três reais e oitenta centavos).
DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência da contratação será contado da data de sua assinatura e vigorará até o término do exercício financeiro, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.
O prazo de vigência poderá, a critério da administração ser prorrogado, desde que este se manifeste vantajoso à ela.
Porto Walter-Acre, 20 de julho de 2026.

Assinam:
Sebastião Nogueira de Andrade
Prefeito Municipal
Contratante
E C SILVA LTDA
CNPJ/MF 46.280.265/0001-91
Contratado

ESTADO DO ACRE
MUNICIPIO DE PORTO WALTER
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 351/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2025
CONTRATADO: F C C PEDROSA LTDA
CNPJ/MF 84.320.365/0005-17
DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material hidráulico.
DO VALOR: R$ 25.023,90 (Vinte e cinco mil, vinte e três reais e noventa centavos).
DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência da contratação será contado da data de sua assinatura e vigorará até o término do exercício financeiro, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.
O prazo de vigência poderá, a critério da administração ser prorrogado, desde que este se manifeste vantajoso à ela.
Porto Walter-Acre, 20 de julho de 2026.

Assinam:
Sebastião Nogueira de Andrade
Prefeito Municipal
Contratante
F C C PEDROSA LTDA
CNPJ/MF 84.320.365/0005-17
Contratado

ESTADO DO ACRE
MUNICIPIO DE PORTO WALTER
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 356/2026
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 14/2025
CONTRATADO: EQUILAB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAES LTDA
CNPJ/MF 38.949.469/0001-44
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DA ATENÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO WALTER.
DO VALOR: R$ 60.150,00 (Sessenta mil e cento e cinquenta reais).
DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência da contratação vigorará de sua assinatura até o termino do exercício financeiro na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.
O prazo de vigência poderá, a critério da administração ser prorrogado, desde que este se manifeste vantajoso à ela.
Porto Walter-Acre, 22 de julho de 2026

Assinam:
Ana Flávia Melo de Souza
Secretária Municipal de Saúde
Contratante
EQUILAB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 38.949.469/0001-44
Contratado

ESTADO DO ACRE
MUNICIPIO DE PORTO WALTER
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 357/2026
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 14/2025
CONTRATADO: IMED MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF 30.556.893/0001-17
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DA ATENÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO WALTER.
DO VALOR: R$ 106.919,60 (Cento e seis mil e novecentos e dezenove reais e sessenta centavos).
DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência da contratação vigorará de sua assinatura até o termino do exercício financeiro na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.
O prazo de vigência poderá, a critério da administração ser prorrogado, desde que este se manifeste vantajoso à ela.
Porto Walter-Acre, 22 de julho de 2026

Assinam:
Ana Flávia Melo de Souza
Secretária Municipal de Saúde
Contratante
IMED MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF 30.556.893/0001-17
Contratado

ESTADO DO ACRE
MUNICIPIO DE PORTO WALTER
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 358/2026
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 14/2025
CONTRATADO: J S NUNES LTDA
CNPJ/MF 40.802.993/0001-30
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DA ATENÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO WALTER.
DO VALOR: R$ 148.211,93 (Cento e quarenta e oito mil e duzentos e onze reais e noventa e três centavos).
DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência da contratação vigorará de sua assinatura até o termino do exercício financeiro na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.
O prazo de vigência poderá, a critério da administração ser prorrogado, desde que este se manifeste vantajoso à ela.
Porto Walter-Acre, 22 de julho de 2026

Assinam:
Ana Flávia Melo de Souza
Secretária Municipal de Saúde
Contratante
J S NUNES LTDA
CNPJ/MF 40.802.993/0001-30
Contratado

ESTADO DO ACRE
MUNICIPIO DE PORTO WALTER
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 359/2026
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 14/2025
CONTRATADO: N F SOUZA LTDA
CNPJ/MF 20.447.230/0001-00
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DA ATENÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO WALTER.
DO VALOR: R$ 95.771,93 (Noventa e cinco mil e setecentos e setenta e um reais e noventa e três centavos).
DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência da contratação vigorará de sua assinatura até o termino do exercício financeiro na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.
O prazo de vigência poderá, a critério da administração ser prorrogado, desde que este se manifeste vantajoso à ela.
Porto Walter-Acre, 22 de julho de 2026

Assinam:
Ana Flávia Melo de Souza
Secretária Municipal de Saúde
Contratante
N F SOUZA LTDA
CNPJ/MF 20.447.230/0001-00
Contratado

ESTADO DO ACRE
MUNICIPIO DE PORTO WALTER
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 360/2026
CHAMADA PÚBLICA Nº 09/2025
CONTRATADO: J C CASSIANO DE AZEVEDO LTDA

CNPJ: 05.775.108/0001-70
DO OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL EM GERAL VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER..
DO VALOR: R$ 27.810,00 (Vinte e sete mil e oitocentos e dez reais).
DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência da contratação vigorará pelo período de 90 dias. O prazo de vigência poderá, a critério da administração ser prorrogado, desde que este se manifeste vantajoso à ela.
Porto Walter-Acre, 23 de julho de 2026

Assinam:
Sebastião Nogueira de Andrade
Prefeito Municipal
Contratante
J C CASSIANO DE AZEVEDO LTDA
CNPJ: 05.775.108/0001-70
Contratado

ESTADO DO ACRE
MUNICIPIO DE PORTO WALTER
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 361/2026
CHAMADA PÚBLICA Nº 09/2025
CONTRATADO: PONTÃO HORIZONTE LTDA
CNPJ: 06.274.769/0001-84
DO OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL EM GERAL VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER.
DO VALOR: R$ 19.760,00 (Dezenove mil e setecentos e sessenta reais.
DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência da contratação será contado da data de sua assinatura e vigorará pelo período de 60 dias, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021. O prazo de vigência poderá, a critério da administração ser prorrogado, desde que este se manifeste vantajoso à ela.
Porto Walter-Acre, 23 de julho de 2026.

Assinam:
Sebastião Nogueira de Andrade
Prefeito Municipal
Contratante
PONTÃO HORIZONTE LTDA
CNPJ: 06.274.769/0001-84
Contratado

RIO BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.527 DE 24 DE JULHO DE 2026

“Abre crédito suplementar ao orçamento financeiro de 2026 e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, c/c artigo 62, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, e com fulcro no artigo 6º da Lei Complementar n.º 363, de 15 de janeiro de 2026,
Considerando o processo Rbsei nº 0112.015625/2026-58,
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais), ao Orçamento Municipal em vigor, para reforço das dotações orçamentárias, conforme a discriminação abaixo:

013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME		
013.003 – DEPARTAMENTO DE ENSINO – SEME		
013.003.12.361.0501.2127.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.20.93.00 – Indenizações e Restituições	1569 – Outras Transferências de Recursos do FNDE	11.000,00
4.4.20.93.00 – Indenizações e Restituições	1569 – Outras Transferências de Recursos do FNDE	700,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, no valor de R$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais), será compensado de acordo com anulação das dotações orçamentárias, nos termos do disposto no inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, conforme a seguir:

013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME		
013.003 – DEPARTAMENTO DE ENSINO – SEME		
013.003.12.361.0501.2385.0000 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO EM TEMPO INTEGRAL		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1569 – Outras Transferências de Recursos do FNDE	11.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	1569 – Outras Transferências de Recursos do FNDE	700,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco-Acre, 24 de julho de 2026, 138º da República, 124º do Tratado de Petrópolis, 65º do Estado do Acre e 143º do Município de Rio Branco.

Alysson Bestene Lins
Prefeito de Rio Branco
Renata Pessoa da Costa
Secretária Municipal de Planejamento
Secretária Municipal de Finanças, em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.528 DE 24 DE JULHO DE 2026

“Abre crédito suplementar ao orçamento financeiro de 2026 e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, c/c artigo 62, inciso I, da Lei Orgânica do